

**PORTARIA Nº 3435, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 6898696) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000040825-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXCLUIR o servidor **Everlan Oran Barros de Menezes** da **Comissão Permanente de Fiscalização**, instituída pela Resolução n.º 056/2023, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2.º - INCLUIR o servidor **Joshua Moreira de Menezes** na referida Comissão, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III.

Art. 3.º - DESIGNAR os servidores **Joshua Moreira de Menezes** e **Everlan Oran Barros de Menezes**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 019/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Qualy Nutri Serviços de Alimentação Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3437, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3390, de 21 de agosto de 2026, que convocou o Doutor Dídimo Santana Barros Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família de Manaus, para substituir a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis na 1ª Câmara Cível e nas Câmaras Reunidas deste Tribunal, de 31 de agosto a 19 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão (id. 6915477), proferida nos autos do Processo Administrativo TJAM nº 2026/000042190-00,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 3390, de 21 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º AUTORIZAR**, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), o **afastamento** da Excelentíssima Senhora **Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis**, Membro desta Corte de Justiça, **de suas atividades judicantes junto à 1.ª Câmara Cível e às Câmaras Reunidas**, no período de **31 de agosto a 19 de dezembro de 2026**.”

Art. 2º CONVOCAR o Excelentíssimo Senhor Doutor **Dídimo Santana Barros Filho**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Família da Comarca de Manaus, para **atuar** em substituição à Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, **na 1ª Câmara Cível e nas Câmaras Reunidas deste Tribunal de Justiça**, durante o afastamento da magistrada, **no período de 31 de agosto a 19 de dezembro de 2026**, de forma cumulativa e sem prejuízo de suas atividades judicantes na unidade de origem.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3438, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-SEGEF/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 6911876) e a decisão PRES/AP (Id. 6913750) exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 2026/000043121-00**,

RESOLVE: